

## Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 026/2017

Designa Fiscal do Contrato Administrativo n.º 003/2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, o qual expressamente prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para tal fim e, bem assim, os princípios que regem a Administração Pública;

## RESOLVE:

**Art. 1°.** Designar a servidora **GERUZA PIOL**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, matrícula n°. 0109, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 003/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Ibiraçu e a empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES - CNPJ n.º 28.161.362/0001-83, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar, até a vigência final do contrato, a correta execução do objeto contratual.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar à Presidência da Câmara todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Presidência da Câmara em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 21 de setembro de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 21 de setembro de 2017.

Allan Aver Fraga
Diretor Geral Da Câmara